ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4579

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Paulo Gustavo Dias Lopes

Data: 05/10/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 62/2000. Denomina a "Rua Solange Rocha de Melo", localizada no Conjunto Habitacional Joaquim Costa. (Referente à Lei nº 2.872, de 06/11/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 21 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.5
Ordem: 21
nº fls: 01

62/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº._____/2000

AUTOR:

VEREADOR PAULO LOPES

ASSUNTO:

DENOMINA RUA SOLANGE ROCHA DE MELO, a rua 01 do Conjunto Habitacional Joaquim Costa.

Caixa

MOVIMENTO

1 - Entrada em 05/10/2000
2 - À Com. Leg. e Justiça
3 - APROVADO EM 1ª EM. 17.10.2000
4 - APROVADO EM 2ª EM 19.10.2000
5 - APROVADO EM. 3ª EM 24.10.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

05.10.2000

PROJETO DE LEI N.º _____/2.000

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "01" (HUM) localizada no Conjunto Habitacional Joaquim Costa, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "Rua Solange Rocha de Melo".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 12 de setembro de 2.000.

VEREADOR – PAULO GUSTAVO DIAS LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 09 DE OUTUBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

É legal e constitucional
[illegible]
Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE OUTUBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE OUTUBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 24 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 06 DE SETEMBRODE 2000

OF.: GS/710/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
At.: Sr. Paulo Gustavo Dias Lopes
Vereador

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Vereador

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/129/2000, datado de 04/9/00, prestamos as seguintes informações:

- não existe via ou logradouro público com a denominação de Solange Rocha de Melo;
- a Rua 01, no Conjunto Habitacional Joaquim Costa, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação